

ATA 029/RO/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Antônio Victor Simch; o Conselheiro Suplente Jorge Luiz Rodrigues Marques, substituindo o Titular José Luiz Juruena; o Procurador Jurídico Jefferson Zanette; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.028/2022 da Reunião Ordinária, realizada em 18 de Maio de 2022: Aprovada por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Nenhuma pendência identificada.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Item 11.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 057/AGERST/2022 – Ajustes orçamentários – Para Secretaria de Planejamento;
- Ofício 058/AGERST/2022 – Notificação à SEMASS sobre respostas de ofícios pendentes.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 086/2022 SEMASS resposta Of.040/AGERST/2022- Proc. 2022/033 – Cons. Astor: Determinada a Notificação da CORSAN e SEMASS para que informem a respeito das obras não listadas no Ofício 086/2022 da SEMASS;
- Of. 511-2022 - CORSAN - Resposta ao TN 50-2022 - Proc.2021/95 -Cons. Marco;
- Of. 512-2022 - CORSAN - Resposta aos TNs 52 e 53-2022 - Proc. 2019/03 Fiscalização: Foi comentado pelo Fiscal Claudiomiro a respeito da motivação que ensejou os Termos de Notificação indicados, que envolvem situações relacionadas a disponibilidade de esgoto;
- Of. 514-2022 - CORSAN - Resposta ao TN 54-2022 - Proc.2020/35 – Cons. Marco;
- Of. 515-2022 - CORSAN - Resposta ao TN 51-2022 - Proc.2021/95 -Cons. Marco;
- Of. 0005-2022 - CORSAN – Resposta ao TN 55-2022 - Proc.2020/35 – Cons. Marco.

6.0 Relato Reunião SESMOB dia 19/05/22 – Pauta: Assinatura Aditivo Contrato

Transporte Coletivo: O Presidente Ernani comentou que compareceu ao evento, que ficou prejudicado porque o Consórcio TCS não tinha conhecimento do texto do Aditivo, tendo solicitado prazo para análise da minuta, com reagendamento da referida reunião. **6.1**

Convite para Reunião SESMOB dia 25/05/22 – Assinatura do Aditivo Contrato Transporte Coletivo: O Presidente Ernani comentou que não foi possível a participação de representante da Agência devido ao fato de ser no mesmo horário da presente reunião.-

7.0 Processo 2022/041 – Parecer final IRT 2022 CORSAN – Relator Conselheiro Marco: O Relator apresentou seu parecer final, o qual denominou Relato Final, o qual foi



compartilhado previamente com os demais conselheiros, por meio eletrônico. O Procurador Jurídico Jefferson, fez suas considerações, com sugestão de complemento ao Relato apresentado, o que foi acolhido pelo Relator, sendo incluídas as sugestões do Procurador. Após a leitura do Relato Final, foi realizada a votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade, fixando o IRT 2022 da CORSAN em 9,21% e será emitida a Resolução.

8.0 Plano de Trabalho 2022 – Presidente Conselheiro Ernani: O Presidente comentou que realizou reunião na Agência com o Fiscal do Contrato CP269/2014, Jeferson Gerhardt, com o objetivo de elaborar o Plano de Trabalho para 2022, sendo que a minuta foi compartilhada previamente com os demais Conselheiros, por meio eletrônico, devendo agora ser remetida à Procuradoria-Geral do Município para análise e, com a concordância, aquele órgão deverá encaminhar para assinatura da Prefeita.

9.0 Proposta de Resolução para limpeza programada de fossas – Relator Conselheiro Astor: O Relator apresentou a proposta de Resolução para limpeza programada de fossas, tendo compartilhado previamente com os demais conselheiros, por meio eletrônico. O Relator fez suas considerações a respeito desta demanda e metodologia utilizada em sua análise, sendo que, após debates, ficou definido que o Relator enviará a proposta em arquivo editável, para análise e colaboração dos demais Conselheiros. O Relator também referiu que foram consultadas a CORSAN e Poder Concedente a respeito da minuta de Resolução, estando no prazo para manifestação dos mesmos até o final da próxima semana. Na sequência, o Relator apresentará seu parecer prévio e serão realizadas consulta e audiência pública. O Relator complementou fazendo referência a Resolução da Disponibilidade de Esgoto, a qual será editada posteriormente. -

10.0 Processos Administrativos - Relator Conselheiro Astor: O Relator apresentou os **Processos nºs. 2022/068; 2022/070; 2022/072; 2022/075; e 2022/076**, todos referentes a disponibilidade de esgoto em imóveis com cota negativa, comprovado por meio de vistoria da Fiscalização da Agência, tendo o Relator deferido a suspensão da cobrança da taxa de disponibilidade pleiteada pelos Usuários. **Processo nº. 2022/048:** Anulação de multa por lacre violado, tendo a CORSAN informado que retirou a cobrança da multa, e o Relator acolheu a decisão da CORSAN. **Processo 2022/069:** Anulação de multa por intervenção indevida no ramal, tendo a CORSAN comprovado a infração, e o Relator indeferiu o recurso. **Processo 2022/063:** Anulação de multa por suspensão violada: deferido o recurso, determinando à CORSAN que proceda o cancelamento da cobrança da multa. Todos os pareceres foram aprovados pela plenária, por unanimidade.

11.0 Planilha de tarifação da água: O Presidente Ernani comentou a respeito da Planilha de Tarifação de Água da CORSAN, com dúvidas levantadas pelo Procurador Jurídico quanto a fundamentação utilizada para tarifação. O Presidente determinou ao Fiscal Claudiomiro que verifique se consta regramento acerca da tabela de valores no RSAE – Regulamento de Serviços de Água e Esgoto, ou em outra legislação vigente, sendo que, em caso negativo, que seja notificada a CORSAN para que informe qual normativa foi utilizada para estabelecer os valores constantes da planilha de tarifação de água.



Assuntos Gerais:

Status do PROGRAMA ACERTAR: O Contrato do Convênio com AGESAN para realizar o trabalho está em fase de assinatura.

Status da Resolução Disponibilidade de Esgoto: Tratado no item 9.0 da Pauta.

Status trabalho da Comissão de Indicadores: O Conselheiro Fábio, relator do Processo, atualizou o andamento dos trabalhos da Comissão, relatando que CORSAN e AGERST elaboraram suas propostas para as metas, restando pendente a proposta do Poder Concedente, que manifestou-se contrário a proposta da CORSAN, conflitando quanto aos itens relacionados às perdas e ao esgoto. O Relator fixará o prazo até a próxima quarta-feira para o Poder Concedente entregar sua proposta de metas, sob pena de ser fixado pela Agência os números que julgar apropriados. O Presidente sugeriu ao Relator que seja priorizado o ano de 2022 e sejam revisitados os anos seguintes, com a revisão anual da Resolução, que deverá ocorrer em 2023. Será agendada nova reunião da Comissão.

Status da alteração da Lei da Agência: Em fase de encaminhamento ao Legislativo.

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Previsto para o próximo ano.

Revisão Regimento Interno AGERST: Aguarda alteração da Lei da AGERST, prevista atualização do Regimento Interno até o final do mês de Junho/2022.

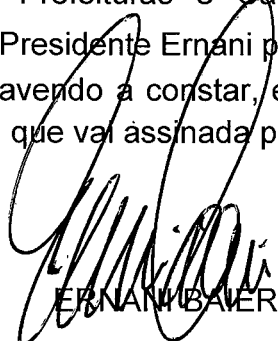
Auditoria Contábil do FMGC: Será dado início ao processo licitatório de contratação externa de empresa especializada, devido a negativa da Prefeitura quanto a possibilidade de técnico da Secretaria de Fazenda realizar o trabalho.

Site da AGERST: Compromisso do Presidente Ernani e do Diretor Elias de colocar o site ativo até o final do mês em Junho/2022.

Status associação da Agência à ABAR - Associação Brasileira de Agências Reguladoras: o contrato deverá estar vigente a partir de 01 de junho de 2022, com a AGERST oficialmente associada ao órgão.

Evento promovido pelo TCE RS: O Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) realizará em 2 de junho do corrente, em Santa Cruz do Sul, o primeiro de uma série Encontros Regionais de Controle e Orientação (ERCOs). O evento destina-se a orientar gestores públicos, de Prefeituras e Câmaras Municipais, na busca por administrações mais eficientes. O Presidente Ernani participará representando à Agência Reguladora.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAUER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral